



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” nº 1.336 de 18 de Março de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em comissão de assessor de unidade de educação especial, símbolo CC20.
- **Decreto “NE” nº 1.364 de 14 de Abril de 2020** - Exonera cargo de provimento em comissão de coordenador de saúde bucal.
- **Decreto “NE” nº 1.365 de 14 de Abril de 2020** - Exonera cargo de provimento em comissão de assessor técnico III.
- **Decreto “NE” nº 1.366 de 14 de Abril de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em comissão de diretor administrativo hospitalar, símbolo CC07.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

### **DECRETO “NE” Nº 1.336 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

#### **Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Assessor de Unidade de Educação Especial, Símbolo CC20.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Unidade de Educação Especial, símbolo CC-20, da Estrutura Administrativa de Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de Março.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 18 de Março de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

**DECRETO “NE” Nº 1.364 DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**Exonera Cargo de provimento em  
Comissão de Coordenador de Saúde  
Bucal.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

**CONSIDERANDO** as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

**CONSIDERANDO** que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL, do cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 14 de Abril de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

**DECRETO “NE” Nº 1.365 DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**Exonera Cargo de provimento em  
Comissão de Assessor Técnico III**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

**CONSIDERANDO** as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

**CONSIDERANDO** que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. GILMAR SANTOS DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo CC-23, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 10 de Abril.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 14 de Abril de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

**DECRETO “NE” Nº 1.366 DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**Nomeia para cargo de provimento em  
Comissão de Diretor Administrativo  
Hospitalar, Símbolo CC07.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo Hospitalar, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa de Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 14 de Abril de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito